

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 23 de fevereiro de 2022



Nesta edição:

- **Lido o Parecer da PEC 110/2019 na CCJ - Deliberação sobre a Reforma Tributária pode ocorrer após o carnaval**
- **Senado adia votação de projetos sobre combustíveis – PLP 11/2020 e PL 1472/2021**

Lido o Parecer da PEC 110/2019 na CCJ - Deliberação sobre a Reforma Tributária pode ocorrer após o carnaval

O sen. Roberto Rocha (PSDB/MA) realizou a leitura do seu relatório da **PEC 110/2019** na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal. Em seguida, foi concedida vista coletiva para os membros da comissão e a PEC deverá retornar a pauta como item único após o feriado do Carnaval.

A nova versão do substitutivo apresentado mantém os pilares da versão divulgada em outubro 2020, em que propõe o modelo **IVA-dual**, sendo composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de responsabilidade da União, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de responsabilidade compartilhada entre Estados e Municípios. Em contrapartida serão revogados os atuais PIS/COFINS, ICMS e ISS.

Também mantém a criação de um Imposto Seletivo (IS), de caráter extrafiscal, com o objetivo de desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. O IS substituirá o atual Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Dentre as alterações promovidas no novo substitutivo em relação ao anterior, destacam-se:

- (a)** Ampliação, para 40 anos, do prazo para que os Estados e Municípios realizem a distribuição federativa de receita;
- (b)** Determinação que Lei Complementar poderá instituir regimes diferenciados de tributação para combustíveis, lubrificantes, produtos do fumo, serviços financeiros e operações com bens imóveis. Mantem-se a possibilidade de criação de regimes especiais via Lei Complementar;
- (c)** Manutenção do tratamento favorecido à Zona Franca de Manaus e previsão que Lei Complementar definirá participação do estado na arrecadação do IBS decorrente das operações e prestações interestaduais originadas na ZFM, sem prejuízo do princípio do destino;
- (d)** Priorização, até 2032, no uso dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) para a manutenção da competitividade das empresas que têm incentivos de ICMS.

Durante a reunião, todos senadores se posicionaram favoravelmente ao substitutivo apresentado, bem como reforçaram a necessidade e urgência de que seja realizada uma Reforma Tributária.

Os senadores Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Simone Tebet (MDB/MS) e Omar Aziz (PSD/AM), reforçaram a necessidade de maior atenção ao desenvolvimento regional das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por outro lado, o senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) ponderou que o substitutivo delega para Lei Complementar os mecanismos de compensação para essas regiões.

O relator, sen. Roberto Rocha (PSDB/MA), destacou que a PEC 110 conta com o apoio dos três níveis federativos (União, Estados e Municípios). Respondendo aos questionamentos sobre desenvolvimento regional, o relator afirmou que está trabalhando na pauta e que não trabalharia contra a sua região.

A CNI apoia o novo relatório da PEC 110 e entende que este traz aperfeiçoamentos que conferem maior segurança às empresas e aos entes da Federação. Defende-se a aprovação da matéria ainda no primeiro semestre de 2022, para destravar o crescimento da economia, criar empregos e melhorar a qualidade de vida da população.

Senado adia votação dos projetos sobre combustíveis - PLP 11/2020 e PL 1472/2021

Por falta de acordo, o Plenário do Senado Federal adiou a votação do **PLP 11/2020**, que altera a sistemática de tributação do ICMS sobre combustíveis, e do **PL 1472/2021**, que altera a política de preços dos combustíveis e cria a Conta de Estabilização de Preços (CEP) dos combustíveis.

Durante a sessão, o relator dos projetos, sen. Jean Paul Prates (PT/RN), leu o relatório do PLP 11, em que estabelece o regime monofásico na tributação do ICMS nas operações com gasolina, diesel, biodiesel, etanol anidro combustível, GLP e GLGN; obriga a adoção de alíquota *ad rem* e uniforme em todo o território nacional; e permite a redução e reestabelecimento no mesmo exercício financeiro.

A votação foi adiada após forte pressão de diversos senadores, como o sen. Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), que afirmou que a fixação do valor do imposto tem efeito positivo quando o preço do combustível está em alta. Contudo, quando o preço estiver em queda, a manutenção do valor fixo irá representar uma elevação de imposto para o consumidor.

Ante a divergência apresentada no PLP 11, também foi adiada a votação do **PL 1472/2021**, que altera a política de preços dos combustíveis e cria a Conta de Estabilização de Preços (CEP) dos combustíveis.

Os dois projetos retornarão à pauta do Senado Federal no dia 08 de março.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA